



## DESPACHO N.º 6125/2018

Vice-Presidente de Câmara

Data: 4 de novembro de 2019

**Assunto: Mobilidade interna da Assistente Operacional Maria Tereza Pereira Freire Leitão do mapa de pessoal da Freguesia de São Domingos de Benfica para o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.**

Considerando que:

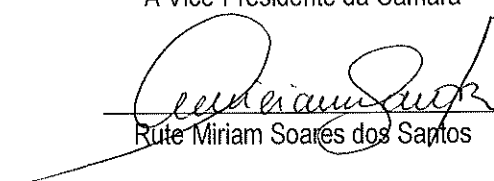
- a) A Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua sessão ordinária de 27 de setembro de 2019, aprovou, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sob proposta da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos do dia 9 de setembro de 2019, a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019, no qual já se encontrava previsto o respetivo posto de trabalho;
- b) O referido Mapa de Pessoal para o ano de 2019 prevê um posto de trabalho vago no SE – Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de "Educação", com recurso a eventual mobilidade interna de um Assistente Operacional;
- c) Foi solicitado à Freguesia de São Domingos de Benfica a mobilidade da Assistente Operacional, Maria Tereza Pereira Freire Leitão e que esta concordou com a mobilidade da sua trabalhadora, o que fez por ofício n.º 261/P.AC/RH/19, do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, datado de 9 de setembro de 2019;
- d) A trabalhadora concordou com a mobilidade entre os dois órgãos.

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal do n.º 3 do artigo 93.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino que se opere a mobilidade da trabalhadora Maria Tereza Pereira Freire Leitão, Assistente Operacional, afeta à Freguesia de São Domingos de Benfica, com a posição remuneratória 6, nível 6 da tabela remuneratória única, para o Município de Arruda dos Vinhos, UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade "Educação", pelo período de 18 meses, com início a 1 de novembro de 2019.

No exercício da competência delegada ao abrigo do Despacho n.º 3218 - PC, de 30-10-2017

A Vice-Presidente da Câmara

  
Rute Miriam Soares dos Santos

to me conhecer  
4-11-2019  
Maria Tereza Pereira Leitão